

EXTRATO DE PORTARIA Nº 128/2022/GP/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 128/2022/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores, Ana Carolina Marques Capobianco, Aldeir Ferreira da Silva e Mízael Gomes Pereira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 503072/2016 (e apenso n.º 503130/2016, 512045/2016, 503162/2016, 503117/2016 e 503046/2016), 503110/2016 (e apenso 10377/2020), 503137/2016 (e apensos n.º 10402/2020 e 20112/2020 e 10437/2020, em face de F.F.B que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XV e 159, IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, E.S.B, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XV e 159, IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, V.L.W., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XV e 159, IV e XIII, todos da Lei Complementar n.º 04/1990.

Cuiabá, 08 de março de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a889caa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar